



LEI ORDINÁRIA Nº 1146

de 07 de julho de 2003

"Dispõe sobre a criação do Departamento Municipal de Trânsito, Rodoviário e Transporte - DEMUTRAN, da Junta Administrativa de Recursos de Infração - JARI e dá outras providências".

*O Prefeito Municipal de Coxim, faço saber que a Câmara Municipal decreta e
eu*

Gabinete do Prefeito Municipal, 07/07/2003

sanciono a seguinte Lei:

Lei Ordinária Nº 1146/2003 - 07 de julho de 2003

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial em